



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 199/1997

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO A EFETUAR REMANEJAMENTO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 11/04/1997

Sanção: 11/04/1997



Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 199/97

Em, 31 de março de 1997.

AUTORIZA O EXECUTIVO A EFETUAR
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇA-
MENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DECORANTES
DO CARGO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Poderá o Executivo remanejar dotações Orça-
mentárias, de acordo com o quadro em anexo, respeitando as vincu-
lações constitucionais e obrigacionais compulsórias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publi-
cação, revogadas as disposições que lhe sejam idênticas, contrárie
as ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 31 de março de 1997.

APROVADO

EM 31/03/97

CENIRO GOMES
PRESIDENTE

SANCIONADO

EM 11/04/97

René Asptini



Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

SUPLEMENTA

GABINETE DO PREFEITO

020100.0307020 2.002 - Chefe de Gabinete

31.11.02 - 3.000,00

31.32.00 - 3.500,00

DEPART. MUNIC. DE FAZENDA

030100.0308033 2.007 - Administ. e Controle da Dívida Interna

43.51.00 - 12.000,00

DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

080100.0307021 2.036 - Manut.Desenv. Ativ. Depart. de Administ.

31.92.00 - 5.000,00

DEPART. MUNIC. DE SAÚDE CURATIVA

110100.1307021 2.037 - Manut. Desenvol. Ativ. Saúde Curativa

31.32.00 - 21.350,00

DEPART. MUNIC. SAÚDE CURATIVA AIH

110100.1307021 2.037 - Manut. Desenvol. Ativ. Saúde Curativa

31.92.00 - 3.500,00

REDUZ

DEPART. MUNIC. SAÚDE BÁSICA

050100.1307021 2.015 - Manut. Ativ. Depat. Saúde Básica

31.11.01 - 40.000,00

31.20.00 - 2.000,00

DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

080100.0307021 1.003 - Equipamento, Veículos p/Administração geral

41.20.00 - 6.350,00

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 31 de março de 1997.

APROVADO

M 31 103 197

CENTRO GOMES
PRESIDENTE

SANCIONADO

EM 11 104 197

René Agostini